

EDITAL VREGRAD Nº 04/2018

XVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **16 a 18 de Outubro de 2018**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.3** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria e seus respectivos professores orientadores.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV *

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

3.2 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

3.2.1 Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

3.2.2 Avaliação de Aprendizagem no Ensino Superior.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.2.3 Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

3.2.4 Acessibilidade e Inclusão.

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Michelle Galvão de Souza – Assessora Pedagógica da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Prof. Tarcísio M. Alves de Sousa – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG);

Profa. Zaneir Gonçalves Teixeira – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Profa. Laldiane de Souza Pinheiro – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

Profa. Maria Hercília Dias Paz – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **16/07/2018 a 27/08/2018** através do seguinte endereço eletrônico: WWW.unifor.br/encontros

6.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.**

6.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

6.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo **link Inscriva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

6.5 Para inserir os co-autores e professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail tal qual fora registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

6.6 Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

6.7 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.8 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 7 deste Edital.

6.9 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

participar como coautor.

6.10 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

6.11 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.2.

6.12 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

6.13 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

6.14 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

6.15 Em caso de duplicidade no envio do trabalho permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

6.16 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

6.17 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

7. REQUISITOS DOS TRABALHOS

7.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

7.2 Estrutura e Formatação do Artigo

7.2.1 Estrutura do Artigo

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7.2.2 Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

https://www.unifor.br/documents/392172/654109/encinicdocencia2018_modeloartigo.docx

7.3 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para professores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 8.2, de cuja decisão não caberá recurso.

8.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

8.3 Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9.1.1 Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

9.1.2 Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

9.2 A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

9.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do Encontro Científico, sem possibilidade de alterações.

10.2 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.3 Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.

10.4 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.5. Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

11.1 A apresentação oral receberá uma nota (NT) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora.

11.2 A nota da apresentação oral será pontuada de acordo com os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral.
- b) Descrição da metodologia
- c) Relevância das considerações
- d) Domínio do conteúdo exposto



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão concedidos CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir: $NF=(3NT+2NO)/5$.

12.4 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- maior nota do trabalho (NT);
- maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
- menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		16/07/2018 a 27/08/2018
Divulgação dos trabalhos deferidos		a partir do dia 28/09/2018
Apresentações Oraís*	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	16/10/2018
	Ciências da Vida	17/10/2018
	Ciências Exatas e Tecnológicas	18/10/2018
	Ciências Jurídicas	18/10/2018
Divulgação dos premiados**		24/10/2018
Solenidade de Premiação do Encontro Auditório da Biblioteca		29/10/2018 às 18h
Liberação do link para impressão dos certificados		10/12/2018

***Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas na *homepage* do Encontro www.unifor.br/encontros**

****Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, em 29/10/2018, será no Auditório da Biblioteca, às 18h.**

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (www.unifor.br/encontros), a partir do dia 10/12/2018, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos aprovados/apresentados cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

14.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

14.5 A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

14.6 Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou por telefone (85) 3477.3113.

16. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza